



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

+ Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2020

*“Dispõe sobre a implantação de transparência em relação as listas de espera dos inscritos nos programas habitacionais no município de Mogi Guaçu”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituída política de transparência em relação as listas de espera dos programas habitacionais no município de Mogi Guaçu.

**Art. 2º** - A forma de publicação será via site eletrônicos oficial da Prefeitura de Mogi Guaçu, com replicação no Portal de Transparência.

**Art. 3º** - As listas de espera deverão ser classificadas por programas habitacionais e deverão conter:

I – O nome do beneficiário a quem se destinam o imóvel;

II – A posição do beneficiário na fila de espera, com a devida inscrição na data de entrada no cadastro.

**Parágrafo Único:** Quando ocorrerem eventuais alterações na ordem sequencial da lista por determinação judicial ou do Ministério Público, tal observação deverá constar na publicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de Março de 2020.

  
**Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO**  
(Chicão do Açogue)  
Líder da bancada do PSD



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a transparência no acesso a informação no que diz respeito à lista de espera dos futuros beneficiários de programas habitacional no Município de Mogi Guaçu. Diversos Guaçuanos depositam esperança no recebimento de unidades habitacionais para fixar residência, recebendo sua casa própria, entretanto, tal expectativa por vezes demora anos em virtude da longa fila de espera, a qual é divulgada, sofrendo ainda mais com a privação de informação.

Não há divulgação e mecanismo de transparência que assegurem aos futuros beneficiários o acompanhamento da posição na fila de espera e as perspectivas para recebimento de sua unidade habitacional, o que aumenta a desconfiança sobre o poder público.

Além disso, a falta de mecanismo de fiscalização contribui para o uso de influência política na distribuição destas unidades, problemática que por sua vez representa a origem de todos os esforços enviados nos últimos tempos pela transparência nos órgãos públicos.

Neste sentido, a presente proposição visa garantir o acesso à informação, também garantido constitucionalmente e, por conseguinte, a possibilidade de exercer a cidadania e cobrar o cumprimento de todos os seus direitos.

Assim peço o apoio de todos os nobres pares.